

P O R T A R I A Nº 655/2026

=====

O

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

-

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002123/2026;

R

E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 22/04/2026 a 22/04/2026, perfazendo 01 (um) dia, a servidora municipal, **JULIANA DA SILVA DE OLIVEIRA**, Agente de Ensino Colaborativo, matrícula nº 13518, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 06 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal